

ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



EMENDA IMPOSITIVA Nº 18 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA 123/2022

INCLUI EMENDA IMPOSITIVA NO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N. 123/2022, QUE ESTIMA RECEITA E FIXA A DESPESA DO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE ITAJAÍ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023

Art. 1º Fica reduzido em R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) o valor fixado para emendas impositivas, previsto na seguinte unidade orçamentária:

Órgão Orçamentário: 25000 - Secretaria Municipal de Governo Unidade Orçamentária: 25025 - Secretaria Municipal de Governo

Função: 99 - Reserva de Contingência Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Programa: 1 - Gestão, Eficiência, Tecnologia e Transparência

Ação: 2.295 - Reserva de Contingência

Despesa 586 - 9.9.90.00.00 Aplicações Direta Fonte de recurso: 1 - Recursos Ordinários Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta

mil reais)

Art. 2º O valor reduzido no art. 1º será utilizado para acrescer a seguinte dotação orçamentária:

Órgão Orçamentário: 11000 - Secretaria Municipal de Assistência Social Unidade Orçamentária: 11011 - Secretaria Municipal de Assistência Social

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Programa: 6 - Políticas Públicas de Promoção da Cidadania e Assistência Social

Ação: 2.259 - Manutenção da Proteção Social Especial

Despesa: 454 - 3.3.50.00.00 Transferência a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos Valor: R\$ 50.000,00 (cinquenta

mil reais)

ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE - A.B.R.E.S.R.F.C, CNPJ

24.658.705/0001-69



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



Art. 3° Ficam alterados os valores das rubricas referentes às unidades orçamentárias e ações correlatas em todos os anexos do Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.

Art. 4º Esta emenda entra em vigor conjuntamente com o Projeto de Lei Ordinária n. 123/2022.



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



JUSTIFICATIVA:

Utilizar o esporte como ferramenta de desenvolvimento social, auxiliando na formação de cidadãos, por isso ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE - A.B.R.E.S.R.F.C vem realizando um trabalho relevante no projeto social de sua Escolinha de Futebol.

Também é um instrumento de iniciação da prática de esporte, a fim, de refletir sobre os verdadeiros desafios que vêm e que consequentemente acontecem diante de toda uma perspectiva, para então compreender o papel e a construção dentro desse processo. Além desse aspecto visa ainda estabelecer um olhar voltado para o desenvolvimento global da criança e do adolescente dentro do seu contexto histórico, respeitando suas diversidades e peculiaridades inerentes a estes estágios da vida e compreender que a escolinha de futebol dentro de seu papel social deve atuar como agência capaz de apontar caminhos satisfatórios, que contemplem as várias possibilidades nos mais diversos segmentos da vida tais como: biopsicossocial, moral, cultural, intelectual, educacional e esportivo, observando o conjunto de valores em toda uma totalidade de cada sujeito envolvido nesse universo, prestando um serviço importante para Itajaí.

Neste sentido a presente emenda tende a contribuir com os trabalhos realizados pela **ASSOCIACAO BENEFICENTE RECREATIVA E ESPORTIVA SANTA REGINA FUTEBOL CLUBE - A.B.R.E.S.R.F.C**, principalmente com o projeto de plano de trabalho que servirá para aquisição de material esportivo e maquinário para manutenção para o pleno exercício da atividade relacionado ao projeto social da escolinha de futebol.

SALA DAS SESSÕES, EM 07 DE NOVEMBRO DE 2022

MÁRCIO JOSÉ GONÇALVES VEREADOR - União Brasil ALINE SEEBERG ARANHA VEREADORA - União Brasil